



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº 16/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**15/09/2014**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Maria Capeloa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e o Arq<sup>o</sup>. Helder Manuel Jorge Marçal, da Unidade de Gestão Urbanística. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 174 de 12/09/2014, com um saldo orçamental de 495.257,70 € (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho interveio para se reportar às comemorações, naquela mesma data, dos 35 anos do Serviço Nacional de Saúde e enaltecer o seu mentor, Dr. António Arnault, pessoa natural de uma pequena aldeia da zona de Penela, no distrito de Coimbra, recentemente distinguido pela Universidade de Coimbra com um doutoramento "Honoris Causa". Afirmou que, mercê de todo o seu empenho, tinha sido possível a publicação da Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, tinha sido instituída uma rede de órgãos e serviços prestadores de cuidados globais de saúde a toda a população, garantindo-se o acesso a cuidados de saúde a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, o que merecia elevado destaque. -----

----- Referiu-se, de seguida, ao orçamento participativo do Município de Mira, destacando os 3 projetos mais votados e chamou a atenção para a discrepância verificada nas votações, com claro destaque para o projeto do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira, para um projeto localizado na Lentisqueira, o qual tinha obtido 1749 votos. O 2º., referente a um parque intergeracional, tinha obtido 470 votos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e o projeto que tinha ficado em 3º. lugar, tinha recebido 48 votos pelo que tinha que ser feita alguma reflexão sobre aqueles resultados e era importante perceber-se a metodologia utilizada, a qual deveria ser tornada pública para que todos pudessem utilizar essa mesma metodologia, já que a mesma se tinha revelado eficaz. -----

---- Mais, sugeriu outra forma de escrutínio e, ao mesmo tempo, propôs que o Executivo recuperasse os projetos menos votados e os tivesse em conta, uma vez que os mesmos espelhavam as necessidades das populações. -----

---- Terminou, a dizer que o orçamento participativo era um concurso de ideias, merecia que se olhasse para ele como uma excelente prática da gestão autárquica e era necessário estimular o aparecimento de novos projetos. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que, sobre o orçamento participativo, muito se tinha falado antes das votações e muito se continuava a falar agora, mas não queria pronunciar-se, uma vez que não se tinha envolvido no processo. -----

---- Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a disponibilização da listagem do pessoal admitido no presente mandato (em regime de Estágios Profissionais e Contrato Emprego-Inserção) que tinha solicitado anteriormente. -----

---- Abordou o facto de ainda figurar como elemento da AIBAP e também da UAC e solicitou que, quanto antes, essa situação fosse resolvida, uma vez que já não fazia parte dos órgãos sociais das referidas entidades. -----

---- Quis também saber relativamente a protocolo assinado em finais de agosto referente a obras de defesa costeira, se seriam ou não interligadas com as obras no âmbito do Polis, se eram ou não diferentes das previstas no âmbito do POOC, etc, porquanto havia um défice de informação relativamente a esse assunto, comparativamente com outros municípios, como, por exemplo, na Figueira da Foz, em que tinha havido uma ampla divulgação. -----

---- Reportou-se, depois, ao início do ano letivo e perguntou como estava a situação no concelho de Mira, se havia ou não encerramento de algumas escolas, como estava a situação das AEC's, alimentação escolar (neste caso elogiou o recurso ao acordo-quadro), a questão da necessidade de manutenção ou não do concurso para Assistente Operacional, o problema da remoção do amianto nas escolas, etc. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Por fim, abordou a questão do parque infantil de Carapelhos e também da eventual cessão da posição contratual da empresa que estava a executar a obra de saneamento no Casal S. Tomé, uma vez que tinha ali sido dito que já era outra empresa e nada tinha sido autorizado em reunião de Câmara, pese embora estivessem ali propostas de cessão de créditos de uma nova empresa.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota congratulou-se pela forma como o Executivo estava a trabalhar naquele espaço da reunião do “período de antes da ordem do dia”, abrindo espaço à discussão de temáticas importantes, desde logo aquela que tinha sido abordada pelo Sr. Vereador Dr. Garrucho, como eram as comemorações dos 35 anos do Serviço Nacional de Saúde e a homenagem ao Dr. António Arnaut. Disse que, mais do que a homenagem, que reconhecia como justa, todos se deviam preocupar com determinados aspetos que, eventualmente, poderiam estar a pôr em causa aspetos fundamentais desse mesmo serviço.-----

----- Relativamente ao orçamento participativo, disse que merecia a sua concordância, apenas chamou a atenção para aquilo que ali já tinha sido referido, no tocante aos resultados da votação, publicitados no jornal “Voz de Mira”.-----

----- Fez, de seguida, alguns reparos à ação política do Executivo, designadamente quanto às comemorações alusivas ao foral de Mira. Congratulou-se pela organização das comemorações, mas disse que teria que fazer uma correção, no sentido de haver algum cuidado com as afirmações que eram proferidas em público, uma vez que tinha sido dito que o foral tinha formado o concelho de Mira, quando os forais manuelinos nada tinham a ver com isso.-----

----- Enalteceu também a realização da feira gastronómica na Praia de Mira e deu os parabéns ao Executivo por ter dado continuidade a uma iniciativa que era bem feita. ---

----- Por fim, lamentou a atitude do Governo relativamente ao encerramento dos tribunais, em particular o de Mira.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, interveio e disse que também ele se associava às comemorações dos 35 anos do Serviço Nacional de Saúde, homenageando o seu ilustre fundador, Dr. António Arnaut e fez votos de que o SNS continuasse a prestar um bom serviço às populações.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto ao orçamento participativo, disse que, da informação de que dispunha, não tinha conhecimento de que tivesse havido algum problema. Lembrou que existia uma comissão, composta por elementos das várias forças políticas e que a mesma ainda iria reunir e iria apresentar um relatório explicativo do que se tinha passado, o qual seria presente em reunião de Câmara e também de Assembleia Municipal e que, eventualmente, seria até aconselhável que fossem chamados os responsáveis pelas propostas para fazerem a sua apresentação e dar as explicações julgadas necessárias.-----

----- Do acompanhamento que tinha feito, sabia que tinha havido mobilização e empenhamento das pessoas, por exemplo, no Seixo, em dois eventos em que tinha estado presente, no mês de agosto, tinha reparado que os representantes da Junta de Freguesia e também os da ACR do Seixo, disponibilizavam computadores, possibilitando a votação, assim como também na Lentisqueira a associação local se tinha empenhado na votação.-----

----- Relativamente aos restantes projetos que não tinham saído vencedores, disse que sempre tinha afirmado que, havendo projetos considerados de interesse, deveriam ser integrados no orçamento, até porque tudo aquilo funcionava como um concurso de ideias, as quais deveriam ser aproveitadas.-----

----- Discordou que se dissesse que a votação era motivo de descrédito, embora reconhecesse que talvez fosse necessário encontrar outros mecanismos de controle que, nos próximos anos, dessem outras garantias, mas, por agora, achava que era cedo para se estar a levantar essa questão.-----

----- Quanto à questão posta pelo Sr. Vereador Dr. Miguel, relativamente à AIBAP, disse que a comunicação tinha que ser feita por um TOC – Técnico Oficial de Contas e não tinha havido ainda a oportunidade de fazer essa contratação, por se estar em período de transição, mas esperava que a questão ficasse tratada brevemente.-----

----- No que respeitava à UAC, disse que na próxima semana iria haver uma reunião entre os serviços jurídicos das Câmaras de Condeixa e Mira e, após essa reunião, seriam tomadas as devidas conclusões e seria resolvida a situação.-----

----- Sobre os esporões, disse que poderia disponibilizar os *powerpoints* que tinham sido visualizados ali e explicou que tudo tinha sido feito com muita rapidez, uma vez



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que a consignação tinha que ser assinada e não tinha sido possível convocar os elementos do Executivo, apenas tinham sido convocados os responsáveis do Porto de Aveiro e da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Quanto à remoção do amianto nas escolas, o Sr. Presidente disse que havia duas hipóteses de resolução: ou se aguardava que fosse a Administração Central a abrir concurso e a executar as obras, ou assumia a Câmara Municipal a sua execução, a tempo de serem efetuadas antes do início do ano letivo. A Câmara Municipal tinha optado por esta 2ª. hipótese, só que, entretanto, as coisas não tinham andado tão depressa quanto era expetável, desde logo porque tinha havido necessidade de fazer uma alteração orçamental, entre outros contratempos decorrentes do procedimento e apenas se tinha conseguido executar a obra na última semana antes do início das aulas, ao contrário daquilo que era pretendido, no entanto, achava que tinha sido melhor assim, pois, caso contrário, a obra ainda não estaria executada. -----

----- Agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. João Reigota sobre o foral, disse que não era matéria que dominasse e, por vezes, as palavras não saíam como era pretendido, tinha falado de improviso e, no futuro, iria ter em conta o alerta deixado pelo Sr. Vereador. -----

----- Seguidamente, convidou a todos para a XVII Mostra Gastronómica da Região da Gândara, a levar a efeito de 18 a 21 de setembro de 2014, na Praia de Mira. -----

----- Informou também que, relativamente ao Tribunal de Mira, estava uma ação a decorrer, iria ter uma reunião na Ordem dos Advogados e iria ser solicitado que fosse indicado, nos requerimentos apresentados por aqueles técnicos, que as audiências fossem feitas em Mira, existindo uma sala preparada para esse efeito. -----

----- O Sr. Vereador Nelson, à semelhança das intervenções anteriores, saudou e enalteceu a criação do Serviço Nacional de Saúde. Mais disse que, na sua perspetiva, a melhor homenagem que poderia ser prestada ao Dr. António Amaut, não seria, porventura, felicitá-lo mas antes melhorar aquilo que o mesmo tinha iniciado. -----

----- Relativamente ao orçamento participativo, disse que não percebia em que é que a votação poderia constituir um fator de descrédito, como ali tinha sido referido. -----

----- Quanto ao funcionamento das AEC's, disse que as mesmas eram da responsabilidade da Escola e quanto ao concurso de Assistente Operacional, disse



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que o mesmo não tinha prosseguido, por já não se justificar. Sobre o encerramento de escolas em Mira, disse que só tinha sido encerrado o Jardim de Infância da Barra, uma vez que apenas se tinha verificado a existência de duas matrículas.-----

----- No que tocava à obra de execução do saneamento na localidade do Casal S. Tomé, disse que havia ali alguma confusão, porquanto a empresa era a mesma, apenas tinha mudado de designação, de “Manuel Vieira Bacalhau” para “Biltec”, pese embora alguns trabalhos tivessem sido sub-contratados à empresa “Paviazeméis”, uma vez que a mesma tinha melhor capacidade técnica para intervir em zonas mais profundas que requeriam outro tipo de equipamentos de que a adjudicatária da obra não dispunha.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota interveio e disse que se congratulava com a franqueza e a humildade do Sr. Presidente da Câmara relativamente a uma questão de pormenor, mas que considerava como fundamental e que tinha a ver com a questão das comemorações do foral e, do mesmo passo, lamentava a falta de humildade do Sr. Vice-Presidente da Câmara, no que tocava à intervenção relativa às questões do orçamento participativo, porquanto todos entendiam, só o Sr. Vice-Presidente é que não entendia. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que o descrédito relativamente ao orçamento participativo era pessoal, era apenas seu e não colocava em causa nenhum procedimento, até porque não tinha sequer participado no processo. -----

----- Quanto às AEC's, disse que continuaria sempre a defender que o serviço seria melhor prestado pela Câmara Municipal e lamentou que estivesse constantemente a assistir a mudanças de atitude, designadamente no tocante à articulação da Câmara Municipal com o Agrupamento de Escolas, em que anteriormente a sua presença nas reuniões era exigida e agora, tanto quanto sabia, não tinha estado nenhum representante da Câmara Municipal na reunião com os Jardins-de-Infância, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal dispunha de alguma informação relativamente ao funcionamento daquelas atividades no corrente ano letivo. -----

----- Lamentou também que se tivesse fechado uma sala de jardim de infância no concelho, pois, na sua opinião, isso iria inviabilizar a concretização de um sonho



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

antigo, que seria a criação de uma sala em Carapelhos, porquanto se situava na mesma área do concelho de Mira.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho, sobre o orçamento participativo, disse que aquele era um desafio proposto no programa eleitoral do MAR e este grupo de cidadãos tudo tinha feito para que o mesmo fosse um instrumento fundamental de gestão autárquica, no sentido de serem trazidas as preocupações das populações locais até ao Executivo e no sentido deste ter um instrumento de leitura daquilo que eram as angústias das populações. -----

----- Quanto às votações, disse que, havendo um projeto vencedor com uma larga margem de votos relativamente aos restantes, o que se tinha que procurar perceber era como é que se tinha conseguido esse resultado, pois essa eficácia tinha que ser explícita. Não fazia sentido que as pessoas ligadas a esse projeto vencedor não tornassem pública a metodologia utilizada, era necessário partilhar experiências, era importante identificar as patologias eventualmente existentes e sublinhar as proficiências que fossem evidentes, era isso que se pretendia compreender, para que um instrumento tão importante da gestão autárquica, como era o orçamento participativo, não se perdesse.-----

----- O Sr. Vereador Nelson, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que, no tocante às AEC's, tinha tido as necessárias reuniões com a direção da Escola, em algumas delas tinha-se feito representar por técnicos da Autarquia, uma vez que, por motivo de ausência do Sr. Presidente da Câmara, em período de férias, tinha estado a representar o Município em reuniões com organismos regionais, nomeadamente na RAN. Mais afirmou que o serviço de AEC's nos jardins de infância iria ter continuidade.

----- O Sr. Presidente da Câmara, ainda no tocante ao orçamento participativo, disse que os esclarecimentos deveriam ser solicitados à Comissão de Análise Técnica, na qual estavam representados todos os partidos e grupos de cidadãos, a qual iria elaborar um relatório, que seria dado a conhecer aos órgãos municipais, tendo sempre presente o princípio da transparência.-----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO/2014 – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 249/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 28 de agosto de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido na mesma data, relativo ao adiamento da data de realização da 1ª. reunião ordinária do Executivo Municipal do corrente mês de setembro, que deveria ter lugar no dia 11 de setembro de 2014, para a presente data. -

----- **APROVAÇÃO REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR ANO ECONÓMICO – 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S – PPI E AMR, DO ANO DE 2014-PROJETO RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MIRA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO**-----

----- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados na alínea a), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Baptista Garrucho e três abstenções, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 250/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de setembro corrente, contendo a 11ª. alteração orçamental e 11ª. alteração às GOP's – PPI e AMR, do ano de 2014, referente ao projeto de recuperação/conservação da Escola Básica Integrada de Mira, alteração essa que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de agosto, instrumento que importa na quantia global de 121.967,00 € (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete euros).-----

----- Mais foi deliberado aprovar, nos termos do previsto no artº. 22º. do D.L. nº. 197/99, de 08 de junho, a repartição de encargos por ano económico, relativamente ao projeto referido.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente explicou que tinha sido tomada a decisão de avançar com as obras na Escola Básica, mas que, uma vez que estava já próximo o final do ano, não era necessária toda a verba orçamentada para aquela rubrica e, por isso, tinha sido decidido passar parte do esforço financeiro para o ano de 2015. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho disse que as obras em questão só pecavam pelo atraso e era sempre delicado fazer obras em edifícios escolares com as aulas a decorrer, melhor seria que fossem efetuadas no período de férias escolares, mas o mais importante era que fossem executadas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel solicitou explicações relativamente ao tipo de obras que iriam ser levadas a efeito. -----

----- Mais, fez um reparo ao facto desta ser a décima primeira revisão ao orçamento do Município de Mira para o corrente ano, quando o Executivo anterior tinha sido tão criticado, por fazer 4 ou 5 alterações orçamentais, sendo acusado de não fazer um planeamento atempado. Ainda assim, defendeu que o orçamento era um instrumento dinâmico que tinha que ser adequado à gestão diária e aquele era um procedimento normal e fez votos no sentido de que as obras fossem executadas com celeridade e, acima de tudo, que fosse ao encontro das necessidades daquela Escola. -----

----- O Chefe da DOM, Eng<sup>o</sup>. Rui Silva explicou em que consistiam as obras e disse que iria ser feita a recuperação do Bloco B, substituição do equipamento da cantina e beneficiação da parte desportiva, com algumas reparações nos espaços de recreio. ---

----- O Sr. Presidente interveio e disse que aquela 11<sup>a</sup>. alteração mais não era do que a prova da dinâmica do Executivo e a mesma tinha também a ver com a candidatura do projeto em “overbooking”, com vista ao seu eventual financiamento. -----

**----- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI, IRS, DERRAMA E DIREITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, A LIQUIDAR EM 2015 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez e Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e três votos contra, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho, aprovar a **proposta nº. 251/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de setembro corrente, do seguinte teor: -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- “O Decreto – Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, que procedeu à reforma da tributação do património, aprovou, entre outros o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que entretanto sofreu sucessivas alterações.-----

----- Determina o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (LOE 2014) que cabe aos Municípios por deliberação do respetivo órgão deliberativo, fixar anualmente a taxa a aplicar para efeitos de cobrança do imposto sobre imóveis dentro dos limites previstos na alínea c) do n.º 1.-----

----- Mais determina no n.º 8 que as deliberações do órgão deliberativo devem ser comunicadas à Direção Geral dos Impostos por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.-----

----- Atendendo que ainda não foi possível verificar os efeitos da aplicação da taxa fixada para o corrente ano e que apesar do executivo não esconder que gostaria de poder reduzir mais a taxa de IMI, mas que tendo em conta a conjuntura atual, com o constante acentuar da diminuição das receitas dos municípios, consequência da atual crise económico-financeira não seria de todo prudente.-----

----- Com a manutenção da taxa de IMI pretende-se promover uma política de estímulo à fixação de novos residentes, mas acautelando concomitantemente condições que lhe permitam manter um nível de atividade que seja de molde reforçar a dinâmica económica e social do nosso concelho e a satisfazer as legítimas expectativas dos cidadãos.-----

----- Considerando por outro lado que o combate à degradação de imóveis é urgente no sentido de promover por um lado a sua recuperação e concomitante reutilização e, por outro, quando tal não for possível, a sua demolição com consequências benéficas na reabilitação urbana e na segurança dos cidadãos.-----

----- Neste contexto propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014 de 31 de dezembro LOE 2014:-----

----- 1. Fixar a taxa de IMI a liquidar no ano de 2015 em:-----

----- prédios rústicos: 0,8 %;-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- prédios urbanos: 0,5 %;-----

----- 2. *Deliberar que a taxa máxima prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º na redação dada pelo artigo 141.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro são elevadas, anualmente, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio.*-----

----- 3. *Fixar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, conjugados com o n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, na atual redação, a percentagem de 5 % do IRS para o ano de 2015;--*

----- 4. *Não aplicar para o ano de 2015 a derrama na área do Concelho de Mira, conforme faculdade definida no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----*

----- 5. *Não aplicar para o ano de 2015 a taxa relativa ao direito municipal de passagem, conforme possibilidade consagrada no artigo 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro; -----*

----- *Mais, que a Câmara Municipal delibere submeter esta proposta à votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto nos n.º 5, n.º 8 e n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis -CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro.*-----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do n.º. 2, do artº. 54º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que não concordava com a proposta, pois entendia que o Executivo poderia ter feito um esforço maior, prescindindo de alguma receita, a favor dos Municípes e, pelo contrário, a leitura que se podia retirar dali era que o Executivo tinha optado pela taxa máxima possível na Lei. A imagem que ficaria era de que o Município de Mira corria o risco de ser apontado como um dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municípios com a taxa de IMI mais elevada, sendo que o ónus para manter as receitas do Município, ficavam do lado dos Municípios e não do lado da Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho declarou que se abstinha porque entendia que a proposta apresentada merecia mais ponderação e estudo, desde logo porque numa época em que começavam a surgir alguns sinais de retoma económica e onde era importante que as famílias tivessem algum desafogo, o Município não dava nenhum sinal de ajuda, tendo unicamente a preocupação de manter as receitas. Disse que, por vezes, as receitas diretas eram armadilhas que inibiam a entrada de receitas indiretas e a promoção do desenvolvimento e aquele imposto era importante porque ia diretamente à algibeira dos municípios e também a todos aqueles que pretendessem fixar-se no Concelho de Mira, pelo que o esforço que deveria ser feito era precisamente ao contrário, no sentido de captar população, de promover as condições para que novas famílias se fixassem no Concelho e se não existiam indústrias e postos de trabalho para oferecer às pessoas, teriam que ser criadas algumas condições para que houvesse argumentos e desafios para as pessoas chegarem ao Concelho. -----

----- O Sr. Presidente disse que os valores contidos na proposta se mantinham iguais aos fixados no ano anterior, porque se entendia que existia evolução relativamente à avaliação dos prédios e só nos anos seguintes iria haver a perceção da base tributária, ou seja, do valor sobre o qual iria incidir o imposto, por isso se tinha decidido manter as mesmas taxas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel solicitou esclarecimentos, porquanto, disse, o mínimo da taxa para os prédios urbanos era de 0,3%, sendo essa mesma a taxa que estava publicitada no site da Câmara e o que agora estava a ser proposto era uma taxa de 0,5%. -----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que tinha estado a trabalhar a proposta com os técnicos da Autarquia, designadamente com a Técnica Superior, Dr<sup>a</sup>. Cristina Morais, a qual, chamada a prestar esclarecimentos, informou que as taxas do ano anterior eram de 0,8% para os prédios rústicos e 0,5% para os prédios urbanos e que, por força da Lei do Orçamento de Estado para 2014, a taxa de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI tinha sido extinta. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho chamou a atenção para o facto de, no ano anterior, a taxa mínima possível ser de 0,5% para prédios urbanos e no presente ano a taxa ter baixado para o mínimo de 0,3%, pelo que, naquele momento, o Executivo ao propor a taxa de 0,5%, estava a propor a taxa máxima e não a mínima possível que era de 0,3%.-----

----- Seguidamente, findos os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Câmara disse que estavam em condições de votar a proposta, pelo que se seguiu a votação acima expressa.-----

**----- PROJETO DA 3ª. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APRECIÇÃO PÚBLICA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 252/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido de ser aprovado, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nos artigos 112º. e 241º. da Constituição da República Portuguesa, na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. e na alínea k), do nº. 1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o projeto da 3ª. alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----

----- Mais foi deliberado submeter o referido projeto à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do nº. 2, do artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Estando presente na sala o Sr. Rui Ferreira, residente na Praia de Mira, pelo Sr. Presidente foi dada autorização para o mesmo se pronunciar, tendo o mesmo dito que não compreendia que não fosse autorizado o prolongamento de horário aos fins de semana, durante o inverno, lamentando que, presentemente, a autorização fosse apenas até às 2:00h.-----

----- O Sr. Presidente disse que essa alteração estava acutelada na presente proposta e que o regulamento iria estar em discussão pública, pelo que todos teriam oportunidade de participar e expressar a sua opinião.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 253/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 4 e 11, do artº. 73º. da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de refeições escolares ao Pré-Escolar, 1º. e 2º. Ciclos do Ensino Básico, coordenação de segurança em obras municipais e consultoria na organização dos serviços de segurança e da saúde no trabalho, pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros), a acrescer de IVA, pelo prazo de 12 meses, mediante ajuste direto com convite “Carlos Pedro Silva Rosete”-----

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao nº. 1 e nº. 3 do artº. 73º. da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de estado para 2014, já está aplicada no preço base. -----

**----- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “BILTEC – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.” (FATURAS NºS. 27 E 28) -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e três abstenções, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 254/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 14 de agosto de 2014, referente à cedência de créditos não vencidos do fornecedor “Biltec – Sociedade de Construções, Lda.” ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º., relativamente às faturas nºs. 00027 e 00028,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

no valor de 4.723,85 € e 3.396,22 €, respetivamente, perfazendo um total de 8.120,07 € (oito mil, cento e vinte euros e sete cêntimos).-----

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “BILTEC – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.” (FATURAS NºS. 35 E 36)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e três abstenções, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 255/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de setembro de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 14 de agosto de 2014, referente à cedência de créditos não vencidos do fornecedor “Biltec – Sociedade de Construções, Lda.” ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º., relativamente às faturas nºs. 35 e 36, no valor de 2.654,05 € e 4.241,20 €, respetivamente, perfazendo um total de 6.895,25 € (seis mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que a abstenção dos Senhores Vereadores do PS se prendia com o facto não terem o devido conhecimento de que firma se tratava e subsistirem algumas dúvidas relativamente à habilitação da referida firma para execução da obra.-----

----- **ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – “PETER’S” SITO NA AVENIDA DA BARRINHA, Nº. 29, LOCALIDADE E FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 256/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de setembro de 2014, no sentido do deferimento do pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “Peter’s”, sito na Avenida da Barrinha, nº. 29, na Praia de Mira, para as 04:00h, na época natalícia – no período compreendido entre o dia 20 de dezembro e o dia 2 de janeiro inclusive; Carnaval – de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sexta-feira a domingo magro e de sexta-feira a terça-feira de Carnaval; Páscoa – de sexta-feira santa a segunda-feira de Páscoa; verão – no período compreendido entre 15 de junho e 30 de setembro e vésperas de feriados, de acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 13.º da 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público de Prestação de Serviços. -----

----- Mais foi deliberado notificar o requerente de que a alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento do horário, implica a revogação da autorização concedida, nos termos do n.º 8, do art.º 13.º do citado Regulamento.-----

**----- PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – “RITUAL BAR” SITO NA AVENIDA ARRAIS BATISTA CERA, LOCALIDADE E FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – DECISÃO FINAL -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 257/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de setembro de 2014, no sentido do indeferimento do pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Ritual Bar”, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 13.º, da 2.ª alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público de Prestação de Serviços. -----

**----- REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESIGNADO POR “CAÇADOR” – DECISÃO FINAL -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 258/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de setembro de 2014, no sentido da revogação do alargamento do horário de funcionamento concedido ao estabelecimento denominado “Café Caçador”, sito na Rua Principal, n.º 118, Corticeiro de Baixo, Freguesia de Carapelhos, Concelho de Mira, passando a vigorar o horário das 8H às 2H, previsto na alínea c) do art.º 8.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 8 e 9 do art.º 13.º do referido Regulamento.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AV<sup>a</sup>. INFANTE D. HENRIQUE, PRAIA DE MIRA – ENCERRAMENTO PARCIAL-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e três abstenções, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues aprovar a **proposta nº. 259/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de setembro de 2014, no sentido da autorização de encerramento do quiosque, sito na Av<sup>a</sup>. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, explorado pela Sr<sup>a</sup>. Dora Cristina Neto Sérgio, NIF 199 378 401, no período compreendido entre outubro e junho, permanecendo em funcionamento de julho a setembro, sem prejuízo do pagamento da renda mensal estipulada, ao abrigo do disposto no ponto 17 do Capítulo II das Condições da Exploração de Quiosque na Praia de Mira.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que, ao ser autorizado o fecho daquele equipamento durante 9 meses, deixariam de fazer sentido os pressupostos invocados aquando da hasta pública para a concessão e não lhe parecia correto que apenas funcionasse no período de verão e estivesse fechado durante todo o inverno.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que, perante o regulamento da hasta pública, não havia argumento para indeferir a pretensão da requerente e que, na próxima hasta pública, iria haver outros cuidados para evitar esta situação.-----

----- Mais questionou ao Sr. Vereador Nelson, quando seria a próxima hasta pública.---

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que, especificamente a esta concessão não sabia responder, mas que lhe parecia que todas as concessões na Praia de Mira terminavam em 31 de dezembro.-----

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 260/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de setembro de 2014, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 35º, conjugado com o previsto na alínea u) do nº. 1 do artº. 33º., do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do protocolo celebrado entre o Município de Mira e a Universidade de Aveiro, no âmbito



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos do curso técnico superior profissional em redes e sistemas informáticos. -

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE MIRA –**

**1ª. FASE**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e três abstenções, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 261/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido da adjudicação da empreitada de “Requalificação do Centro da Vila de Mira – 1ª. fase”, à empresa “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, na modalidade de concurso público, pelo valor de 244.000,00 € (duzentos e quarenta e quatro mil euros), a acrescer de IVA, com um prazo de execução de 210 dias.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho elogiou os técnicos envolvidos na execução do projeto e questionou relativamente à rede de infra-estruturas existente, se a mesma estava em condições de corresponder ao tempo de vida útil da intervenção que iria ser levada a efeito ou se, pelo contrário, se corria o risco de, dali a 3 ou 4 anos, ser necessária alguma intervenção a nível das redes de água e saneamento, iluminação pública, telecomunicações, etc..-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez assegurou que, relativamente à rede de águas e saneamento, não iriam surgir problemas a curto prazo, muito embora existisse uma pequena parte da conduta que não era a mais adequada, mas era apenas uma pequena parte. Quanto a telecomunicações, decorriam de necessidades pessoais, pelo que não era possível fazer-se uma previsão. De todo o modo, disse que o novo piso que iria ser aplicado, para além da questão estética e de moderação de tráfego, também iria permitir intervenções no solo, com o mínimo de desperdício, sem causar a sua inutilização.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel deu os parabéns pela celeridade com que este procedimento tinha decorrido, porquanto em menos de um mês, tinha sido aberto o concurso e já ali estava a decisão do júri para adjudicação.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais, fez referência ao facto do critério da escolha ter sido o do preço mais baixo e ter havido empresas conhecidas que tinham concorrido e apresentado propostas desde zero euros até milhares de euros acima do preço base, o que era sinal de preocupação, quando empresas de reconhecido mérito tinham aquela atitude e a empresa ganhadora era uma entidade desconhecida, enquanto que a empresa que tinha apresentado a proposta de valor mais baixo tinha sido excluída por ter entregue a proposta fora de horas.-----

----- Elogiou a proposta e também o facto do procedimento ter decorrido com celeridade, mas, por outro lado, disse que defendia um outro projeto de intervenção mais profunda no centro da vila, que integrasse também a zona dos antigos armazéns.-----

**----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO/PROCº. Nº. 56/2009-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 262/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de setembro de 2014, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 300,00 € (trezentos euros) mensais, pelo período de dois meses, perfazendo um total de 600,00 € (seiscentos euros), sendo este apoio pertinente para garantir a subsistência e melhoria da qualidade de vida do agregado familiar a que respeita o processo de ação social nº. 56/2009, de acordo com o previsto no nº. 6, do artº. 1º., nº. 1., do artº. 4º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea v), nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO/PROCº. Nº. 19/2014-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 263/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de setembro de 2014, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 200,00 € (duzentos euros) pelo período de dois meses, perfazendo um total de 400,00 € (quatrocentos euros), sendo este apoio pertinente para garantir a subsistência e melhoria da qualidade de vida do munícipe a que respeita o processo de ação social nº. 19/2014, de acordo com o previsto no nº. 6,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

do artº. 1º., nº. 1., do artº. 4º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea v), nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - XVII MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – PROGRAMA DO CONCURSO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 264/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 25 de agosto de 2014, relativo à aprovação do “Programa de Concurso da XVII Mostra Gastronómica da Região da Gândara”, a levar a efeito de 18 a 21 de setembro de 2014, no Largo da Barrinha, na Praia de Mira.-----

**----- APOIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 265/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 3.620,00 € (três mil, seiscentos e vinte euros), à Associação Empresarial de Mira, ao abrigo do disposto nas alíneas u), o) e ff) do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o apoio e colaboração ativa em diversas atividades programadas pelo Município, nomeadamente na participação na Feira de Turismo da Guarda e visita dos membros da comitiva do Cazaquistão.-----

**----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA E CASA DO POVO DE MIRA, NO ÂMBITO DO APOIO À EDUCAÇÃO, NOMEADAMENTE, SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA ESCOLA BÁSICA DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2014/2015-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 266/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de setembro de 2014, no sentido da aprovação do protocolo a celebrar entre o Município de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Casa do Povo de Mira, no sentido da prestação de serviços vocacionados para atendimento à criança, fora do tempo letivo, propondo-lhes a oferta de atividades de animação socioeducativa dando seguimento ao constante no



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho nº. 9265-B/2013, de 15 de julho, no âmbito da Componente de Apoio à Família nas Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico.-----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- FESTAS DE S. TOMÉ 2014 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Baptista Garrucho e três abstenções, dos Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 267/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de setembro de 2014, no sentido da aprovação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Mira e a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, tendo em vista o encerrar das contas da Festa de S. Tomé de 2014, mediante reforço da participação da Câmara Municipal de Mira, no valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), nos termos da alínea o) e da alínea ff) do nº. 1, do artº. 29º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A referida adenda encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----**

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – CAVADAS-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 268/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de setembro de 2014, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro, o despacho proferido em 05 de setembro de 2014, que autorizou a alteração de circulação rodoviária nas Cavadas, no dia 06 de setembro de 2014, em virtude da realização das festas na referida localidade. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MARCHAS POPULARES – PRAIA DE MIRA -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 269/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de agosto de 2014, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro, o despacho proferido em 13 de agosto de 2014, que autorizou a alteração de circulação rodoviária na Praia de Mira, no dia 15 de agosto de 2014, no âmbito da realização das “Marchas Populares ”. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – “FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CARMO” – PORTOMAR/CABEÇO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 270/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de agosto de 2014, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro, o despacho proferido na mesma data, que autorizou a alteração de circulação rodoviária em várias artérias das localidades de Cabeço e Portomar, nos dias 20 a 26 de agosto de 2014, para a realização das “Festas em honra da Nossa Senhora do Carmo”. -----

**----- CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 271/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de agosto de 2014, no sentido de ser aprovada a execução da delimitação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua do Morro, na Praia de Mira, o qual se destinará a todas as pessoas com mobilidade reduzida que ali pretendam estacionar, não ficando a sua utilização restringida apenas à requerente, D. Maria Filomena Marques Barata Francisco. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*